PORTARIA Nº 112/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei Municipal nº 044/2022, que dispõe sobre o uso e controle de veículos oficiais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o Senhor Gerson Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN a conduzir veículos oficiais do município no exercício do cargo.

Artigo 2º - É vedada a utilização de veículos oficiais para fins particulares.

Artigo 3º - É obrigação do condutor efetuar Controle de Bordo, nos moldes da Lei Municipal nº 044/2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL